



11º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - UPA "RUY SILVA"

2024



fema
Fundação Educacional do Município de Assis

SAÚDE
ASSIS

11º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPASSE FINANCEIRO REFERENTE O PERÍODO DE
01/01/2024 A 31/12/2024.

D. S.

J.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa, 926 , centro, na cidade de Assis, estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908-015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal de Saúde, CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF ° 096.296.898-63; e de outro lado a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela lei Municipal nº 2374, de 19 de outubro de 1.985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana , na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada pelo seu Presidente do Conselho Curador, DAVID LÚCIO DE ARRUDA VALVERDE, brasileiro, portador do RG 22.031.822-0, e CPF 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, HILÁRIO VETORE NETO, brasileiro, portador do RG 32.752.050-4, e CPF 297.742.398-22, doravante denominada CONVENIADA, tem entre si justo e conveniado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, e as demais normas legais pertinentes RESOLVEM celebrar o presente 11º Termo Aditivo do Convênio 01/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo do Convênio tem por objeto o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Rede Assistencial de Urgência e Emergência no Município de Assis – UPA “Ruy Silva” em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde.



2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3. VALOR A SER REPASSADO:

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de R\$ 14.219.100,00 (quatorze milhões, duzentos e dezenove mil e cem reais), sendo R\$ 10.619.100,00 (dez milhões, seiscentos e dezenove mil e cem reais) de fonte 01 (repasso municipal), ficha 1351 e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) de fonte 05 (repasso federal) ficha 1352 a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.184.925,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 0284, Operação 006, conta 71057-6 para o recurso da fonte 5 e R\$ 884.925,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais) na Caixa Econômica Federal, Agência 0284, Operação 006, conta 71011-8 para o recurso da fonte 1.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Termo Aditivo estão demonstrados, conforme o cronograma de desembolso:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



fema
Fundação Educacional do Município de Assis

SAÚDE
ASSIS

DESPESA - TESOURO		Previsão 2024 - R\$	Valor Mensal - R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	3.155.840,87	262.986,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.263.197,40	105.266,45
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	346.000,00	28.833,33
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	416,67
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.265.758,88	188.813,24
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00	2.166,67
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.487.065,85	290.588,82
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	60.237,00	5.019,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributáveis e contributivas	10.000,00	833,33
TOTAL		10.619.100,00	884.925,00

DESPESAS - TRANSFERÊNCIA		Previsão 2024 - R\$	Valor Mensal - R\$
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.000,00	300.000,00
TOTAL		3.600.000,00	300.000,00

TOTAL		14.219.100,00	1.184.925,00
-------	--	---------------	--------------

5 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nos Termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo, cujas cláusulas mantem-se inalteradas e do Plano de Trabalho 2024.

6 - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

D.V.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Assis, 29 de dezembro de 2023.

Pela **CONVENENTE**:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela **CONVENIADA**:


DAVID LÚCIO DE ARRUDA VALVERDE
Presidente do Conselho Curador da Fema


HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo da FEMA

Testemunhas:


Almir Martins Moreno
CPF nº 058.431.878-29


Nivaldo Aparecido de Melo
CPF nº 061.794.428-86